

PORTARIA Nº 419/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR em parte, PORTARIA 341/2024/GP/DETRAN/MT DO CONTRATO DE PSICOLOGOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL d e 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.796, pág. 143-145, que trata dos contratos de psicotécnicos do programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
016/2024/PSI	04/06/2024	J. F. DA SILVA - PSICO VIDA 33390499/0001-40	11.486,55

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
016/2024/PSI	04/06/2024	J. F. DA SILVA - PSICO VIDA 44673886/0001-00	11.486,55

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN-MT

(Em substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4fde133c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar